

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 6/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 6/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e serviços Ltda., única interessada no certame que atendeu ao chamamento público da Administração municipal e protocolou seus envelopes. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa licitante, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Diante de uma única empresa participante, a Comissão julgadora decidiu declarar frustrada a sessão pública e sugerir a reabertura do prazo legal para a apresentação de documentação e proposta, por parte de empresas licitantes interessadas, e a realização de nova sessão pública de julgamento, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, enviando cópia da presente ata para a unidade requisitante dos serviços, ficando os envelopes de habilitação e de proposta a disposição da licitante para retirada. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 6/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.023**, que, diante de uma única licitante, decidiu declarar frustrada a sessão pública, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 23 de fevereiro de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 6/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 6/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., única que atendeu ao chamamento público e protocolou seus envelopes. Nesta oportunidade, mesmo com a participação de uma empresa, a Comissão decidiu dar continuidade no certame, considerando tratar-se de segunda reunião pública, tendo em vista que na primeira somente uma empresa compareceu. Por decisão unânime, a Comissão deu andamento nos trabalhos para a análise da documentação da licitante. Havendo quórum suficiente e sem a presença do representante da empresa, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada no envelope número 1, a Comissão julgadora passou a examinar os documentos de habilitação da licitante. Feita a análise constatou a regularidade da documentação da única licitante e, assim, foi declarada habilitada, destacando que as cópias dos documentos apresentados foram confrontadas com aqueles que compõe o CRC da empresa. Diante da inadmissibilidade de recurso, em face da participação de única licitante, o senhor Presidente, com a anuência dos demais membros do Colegiado autorizou a continuidade da sessão para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada no certame e, depois de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

rubricado pelos presentes, a proposta nele encontrada foi examinada pelo Colegiado. Examinando mais detalhadamente a proposta, relativamente à cotação apresentada, verificou-se que o preço total ofertado, de R\$ 479.868,72 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), é superior à estimativa da Administração municipal e, também, ao proceder o exame do cronograma apresentado pela licitante constatou-se os mesmos valores do Anexo V, do Edital, apontando como cópia do documento editalício. Do modo como fora apresentado demonstra divergência entre o valor ofertado e o cronograma apresentado. Por estas razões a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela desclassificação da única proposta participante do certame e julgar frustrada a sessão pública. O senhor presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo a documentação e a proposta examinada e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 6/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar a empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Desclassificar a proposta da empresa J.T. Braw Saneamento, Construções e Serviços Ltda., por ofertar o preço total superior à estimativa da Administração municipal e, por apresentar o cronograma físico financeiro com o valor divergente em relação à proposta.

Declarar frustrados os objetivos da sessão pública.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 5 de abril de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 6/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 6/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando que não houve empresas interessadas no certame. Diante da ausência de licitantes, a Comissão julgou deserta a sessão pública. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, enviando cópia da presente ata para a unidade requisitante dos serviços. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 6/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 6/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de duas empresas que atenderam ao chamamento público da Administração Municipal e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – MCG Projetos de Engenharia Ltda., e 2 – Constratom Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitante, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que ambas as empresas cumpriram as condições estabelecidas no Edital e, assim, foram declaradas habilitadas, As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 6/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., e Constratom Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 11 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 6/2.023.

TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 1/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 25 de julho, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 21 de julho de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 6/2.023.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., e Constratom Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame, pertinentes ao Processo SA/DL nº 6/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Marcos Eduardo Gil, RG 7.691.479, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalício. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 468.284,71 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) e Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 464.946,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Constratom Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência dos valores subtotais e total da sua proposta foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

MARCOS EDUARDO GIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 6/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda., e Constratom Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 464.946,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 25 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 6/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 7 de agosto de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 6/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para construção de travessia em aduelas (ponte), sobre o Rio Turvo, na Estrada MNA-010, com a rua Bruno Maida e início da av. Clemente Bacalini.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 1/2.023, em favor da empresa Constratom Construções Ltda., valor total de R\$ 464.946,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 7 de agosto de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita